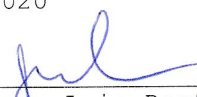




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM <u>14/12/2023</u> CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020  Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC 023552/O
---

DECRETO N.º 4844 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) adiante classificada e discriminada:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL**

**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Atividade : 082440007.2.008 Manutenção da Assistência Social**

**elemento : 3.3.90.00.00/265 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**09.01 - Dpto. De Agricultura**

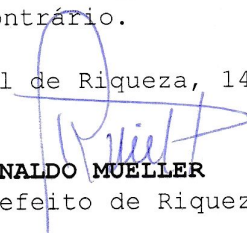
**Atividade : 206060010.2.011 Manutenção da Agricultura**

**elemento : 3.3.90.00.00/288 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de dezembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 14 de dezembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador